

Resolução nº : 950/2004  
Protocolo nº : 468979/02  
Origem : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado : MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 2 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente